

PORTARIA Nº492/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 091/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/06/2023 A 14/06/2024	
FORNECEDOR: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Diógenes Marcondes - Matrícula: 114135	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Andreia Santana Ferreira e Ferreira - Matrícula: 306384/1	Marlon Alonso Martins Melo - Matrícula: 294954-003
CONTRATO Nº 097/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 29/06/2023 A 28/06/2024	
FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 099/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/06/2023 A 15/06/2024	
FORNECEDOR: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Leda Maria de Souza Villaça - Matrícula: 41935	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888	Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de

23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)